



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.583

de 31 de maio de 2022

“Altera art. 1º da Lei 5.036/2009”



A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º O art. 1º da Lei 5.036, de 07 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos tributários e não tributários de valores consolidados iguais ou inferiores a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

.....

§ 3º Fica ressalvada a possibilidade de propositura de ação judicial cabível nas hipóteses de valores consolidados inferiores ao limite estabelecido no "caput" deste artigo, a critério do Procurador Geral do Município.

§ 4º O valor previsto no "caput" poderá ser atualizado monetariamente, a critério do Executivo, mediante ato do Procurador Geral do Município, ouvida a Secretaria Municipal de Governo, sempre no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a variação, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0ZHA-4F8F-8KR3-KPM4 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0ZHA4F8F8KR3KPM4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0ZHA-4F8F-8KR3-KPM4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0ZHA-4F8F-8KR3-KPM4 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>